

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CRENCIAMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, o sorteio dos Leiloeiros habilitados do CRENCIAMENTO Nº 001/2019, Processo Administrativo Nº 0806/2019.

Objeto: SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS, que poderão atuar em leilões a serem promovidos pelo Município de Duas Barras-RJ, no período de 60 (sessenta) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento.

Data: 18/06/2019, às 10:00 horas.

Local: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações).

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licita2017.2020@yahoo.com.br

LEILOEIROS CRENCIADOS E HABILITADOS:

LEILOEROS	CPF
EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR	100.568.587-87
PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO	791.696.437-68
SANDRA REGINA SEVIDANES	741.875.207-59

Duas Barras-RJ, 10/06/2019.

IVAN LIMA PRAXEDES

Presidente/Pregoeiro
Port. 0017/2019

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador:0C64C8CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3192/2019 (CRÉDITO ADICIONAL FUNDO
ESPECIAL CÂMARA MUNICIPAL DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Duas Barras, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1326/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1326/2018, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 11 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH

Prefeito Municipal

Anexo Decreto 3192			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
6	/0102.0103100011.001-4.4.90.51.00-00	30.000,00	
7	/01020103100011.001-4.4.90.52.00-00	40.000,00	
2	/26000412200511.100-4.4.90.52.00-00		70.000,00
TOTAL		70.000,00	70.000,00

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:32712758

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL CMDCA 003/2019

Republicado por incorreção na edição 2406 de 10 de junho de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Engenheiro Paulo de Frontin para desenvolver e aplicar o processo de escola dos membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, resolve:

Art. 1º - Divulgar os Nomes dos Candidatos Inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ:

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME DO CANDIDATO
01		ANDRÉIA FELÍO DA COSTA VILELA
02		ROSELI JESUS DO NASCIMENTO
03		JORGINA DE FATIMA DA SILVA POMPEU
04		CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA SCHERER
05		ANTONIO DA SILVA ALVES
06		EDUARDO DA SILVA RIBERIRO
07		SIMONE MARIA DA SILVA SARUBI RAMOS
08		VANESSA DE ALMEIDA
09		MARIANACRISTINA GUIMARÃES CAMARGO
10		VANDERLI SANTOS OLIVEIRA BUZELLI
11		DAVI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
12		ELISANGELA PEREIRA DE ARAÚJO
13		ANNY CAROLINE COSTA LUCIO
14		VIVIAN PASSOS DOS SANTOS
15		LARA BARBOSA DA SILVA
16		MARINA RODRIGUES MOREIRA
17		AMANDA SALVADOR MESSIAS
18		WILLIAN DE SOUZA
19		LUCIANA FORTUNA CARLUCIO

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

20	ALINE APARECIDA XAVIER DA SILVA LOPES
21	ANDREIA DE SOUZA ALVES
22	CIRDILEI GONDIM BRAGA
23	GILSINÉIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
24	GLAUCE ROBERTA SILVA MOREIRA
25	REGINA LUCIA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO SOUZA
26	IVETE APIO PULLIG
27	LUCIANA APARECIDA ALBERIGI
28	DELICIO SHCHINI
29	MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA
30	PAULA CRISTINA MORAES VELOSO LUCIANO
31	ELI PINTO BORGES
32	JULIETE DA SILVA GONÇALVES
33	VILMA DA CONCEIÇÃO BISPO
34	RAQUEL ALVES DE LUCENA BENTO
35	TALITA EVELYM FLÓR MAXIMIANO
36	LUCIANA DA SILVA ANDRADE
37	PAULA DOS SANTOS PEREIRA SERENO
38	JONE CARVALHO ROCHA
39	KLEBER MEXIAS
40	MÁRCIA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO
41	NATHÁLIA DE DEUS NUNES E NUNES
42	MIZAEL XAVIER DA SILVA
43	JULIEANNE CORRÊA GRILÓ LOPES
44	FATIMA DAMIANA NUNES
45	JOÃO RICARDO FERREIRA DA LUZ
46	JÉSSICA AMANCIO DE ALMEIDA
47	PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA
48	ERICK RAMOS BAERE
49	MAXUEL FORTUNATO RAMOS
50	BIANCA ROSA FIGUEIRA JANUÁRIO DE DEUS
51	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS SILVA
52	TÁSSILA SILVA BARBOSA
53	GUILHERME DO CARMO SANTOS

Art. 2º - Haverá o prazo do dia 10/06/2019 a 14/06/2019 para impugnação ou desistência de candidatos (por escrito e fundamentado).

Art. 3º - Esse Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de Junho de 2019.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:734A6399

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2224/2019**

Republicado por incorreção na edição 2378 de 30 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Fabricio de Souza Huguieni, Motorista, matrícula nº 20/2284, no Nível IV, Classe D,** de acordo com o processo administrativo nº 4005/2018, com eficácia a partir de 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:94BD218D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2228/2019**

Republicado por incorreção na edição 2378 de 30 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Rogério Moraes Santiago, Motorista, matrícula 20/1397, no Nível IV, Classe H,** de acordo com o processo administrativo nº 1102/2018, com eficácia a partir de 01 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2294CE2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2229/2019**

Republicado por incorreção na edição 2378 de 30 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Daiana Cuzatis de Oliveira, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2752, no Nível I, Classe C,** de acordo com o processo administrativo nº 1581/2018, com eficácia a partir de 04 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:63E33CF7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2247/2019**

Republicado por incorreção na edição 2379 de 02 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Joelma Xavier Melo José, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2504, no Nível I,**

Classe C, de acordo com o processo administrativo nº 1215/2018, com eficácia a partir de 03 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:72F830AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2249/2019**

Republicado por incorreção na edição 2379 de 02 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Cristiano Fernandes de Souza, Motorista, matrícula 20/2281, no Nível IV, Classe D**, de acordo com o processo administrativo nº 706/2019, com eficácia a partir de 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:FFB0A2F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2287/2019**

Republicado por incorreção na edição 2391 de 20 de maio de 2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR José Marcos Fontes Trega, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Turismo, símbolo DAS 01 (um), na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 03 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:4C878705

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2297/2019**

Republicado por incorreção na edição 2391 de 20 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **José Paulo de Souza Gomes, Motorista, matrícula nº 20/2290, no Nível IV, Classe D**, de acordo com o processo administrativo nº 692/2019, com eficácia a partir de 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 17 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:5F9B70CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2312/2019**

Republicado por incorreção na edição 2396 de 27 de maio de 2019

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado, através de Ordem Judicial, o empregado público Estatutário abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público 2012.

NOME	CTPS	CARGO	DATA ADMISSÃO	DE
Rodrigo de Matos Leite	72364/119MG	Bioquímico (análises Clínicas)	09/05/2019	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng.º Paulo de Frontin, 22 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:06E8FA6B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2313/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Adriana Cruz Ribeiro Sant'Ana**, Recreacionista, matrícula nº 20/2348, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 190, lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, com eficácia a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A6AFDFEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2314/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o exposto no artigo 40 da Lei Municipal nº 1191/2015,

CONSIDERANDO a recomendação médica para readaptação funcional, contida no processo administrativo nº 1721/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **Rosangela Aparecida Pardal Ribeiro, Professor II**, matrícula nº 20/2145, **readaptação de função** conforme recomendação emitida em 17/05/2019 pela Comissão de Junta Médica do Trabalho composta pela Portaria nº 1766/2018. Parágrafo Único: O período da concessão será de 180 dias a partir de 17 de maio de 2019, podendo ser interrompido caso não seja mais necessária a readaptação de função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:244DD7E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2315/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR Jessé de Almeida Amihere, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C1A01E05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2316/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Edemilson de Carvalho Mata, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 31 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3F2072E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2317/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Roberto José Cardoso, Servente, matrícula 20/1268, no Nível I, Classe G**, de acordo com o processo administrativo nº 830/2018, com eficácia a partir de 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C1FD2B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2318/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Luiz Filipe Nunes Goulart, do cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos – Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com eficácia a partir de 15 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:FAB7509A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2319/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Douglas Aleixo da Silva Cara Santa, do cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com eficácia a partir de 02 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:6D99734E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2320/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Pedro Henrique Carvas de Souza, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 14 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:CA55DC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2321/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Jefferson Barbosa dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos – Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 07 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:6FA125C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2322/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Patrick Celestino Fernandes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Fiscalização, símbolo DAS 4 (quatro), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMADEC, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 28 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:268F083D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2323/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o enquadramento da servidora **Marcela de Souza Silva Carvalho, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2748**, conforme o processo administrativo nº 2935/2017, sendo:

I - Nível I, Classe B, com eficácia a partir de 06 de julho de 2017.

II - Nível I, Classe C, com eficácia a partir de 02 de março de 2019.

Art. 2º. Torna-se sem efeito a portaria de nº 2235/2019

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com incisos I e II do Art 1º.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de maio de 2019.

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:681BDE8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2324/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o enquadramento do servidor **Andre Luiz Dias da Silva, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2234**, conforme o processo administrativo nº 2432/2017, sendo:

I - Nível I, Classe C, com eficácia a partir de 07 de junho de 2017.

II - Nível I, Classe D, com eficácia a partir de 05 de outubro de 2018.

Art. 2º. Torna-se sem efeito a portaria de nº 2241/2019

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com incisos I e II do Art 1º.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4F10A0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2325/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Lucas Queiroz de Souza, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 31 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 31 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F938282C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2326/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Angélica Duart Ribeiro, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 14 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 04 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B7E8CAC5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2327/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Anna Paula Natividade de Almeida Gonçalves, Cirurgião Dentista, matrícula nº 20/1312, no Nível VIII, Classe H**, de acordo com o processo administrativo nº 1434/2018, com eficácia a partir de 04 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 05 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:274D04EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2328/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Vitor Gomes Mendonça, do cargo de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com eficácia a partir de 31 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E7252A38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2329/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR Renata da Silva Ramos, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 29 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C1BB27E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2330/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Tatiane Monsorens da Silva, do cargo de Coordenadora de Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 31 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:46BABB0B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2331/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Jean Mariotti Silva Braz, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Jean Mariotti Silva Braz, do cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º. NOMEAR Jean Mariotti Silva Braz, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois) na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador: B2A7B6B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2332/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1903/2019 que concede licença prêmio a Sra. Isabela de Abreu Porto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador: ADB16C40

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2333/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Antonio Luiz Ramos de Almeida, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Fiscalização, símbolo DAS 3 (três), nível 2 (dois), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMADEC, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador: 7F3A7082

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2334/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Andreia de Paula, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador: 74D350B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2335/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Maria Duarte Barboza Zacarias Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 20 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador: A96C4CD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2336/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Sueli Carvalho da Luz Ramalho**, Professor I, matrícula nº 20/0925 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 190, lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, com eficácia a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador: 0DBF80A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2337/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Maisa Valéria Alves da Silva**, Recreacionista, matrícula nº 20/2100, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 190, lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, com eficácia a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:526ED8AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2338/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora **Gilselia Azevedo de Oliveira**, Merendeira, matrícula Nº 20/0704 de acordo com o pedido de dispensa sem justa causa, por motivo de aposentadoria, concedida pelo benefício do INSS deferido em 23 de abril de 2019.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 27 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng.º Paulo de Frontin, 10 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:41D7DD2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2339/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Severino André Dias, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 10 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:9BBD68E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2340/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Evandro Rocha Fernandes, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 10 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:55264750

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2341/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Flavio Ribeiro de Souza, do cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Governo, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 10 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:99F0A3A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2342/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR SEM VENCIMENTOS Sígridy Adriana Nunes Setubal Lima, para exercer em segunda ocupação o cargo de Coordenadora de Convênios, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLORC, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:305F8F28

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2343/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Ari Carlos da Silva Junior, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2271, no Nível I, Classe D**, de acordo com o processo administrativo nº 1532/2019, com eficácia a partir de 29 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:909C812B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2344/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Magno Floriano Veiga, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 10 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B134CBBE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVIDADE ME/EPP.

Processo nº. 3208/2019. Objeto: Fornecimento de uniformes que serão utilizados pelos alunos e profissionais (merendeiras e serventes) da Rede Municipal de Ensino, mantidas pelo poder público Municipal durante o ano letivo de 2019. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 28/06/2019, às 10h. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes, 07 de junho de 2019.

ELLEN BARBOSA TAVEIRA DA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B8716A98

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base nos despachos do Setor de Controladoria, Compras e Contabilidade, determinando a imediata contratação da Empresa GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC

DA CRUZ 13275368702, após parecer da Procuradoria na minuta de contrato, e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:0BC87B52

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019.**

Partes: Câmara Municipal de Vassouras e **GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC DA CRUZ 13275368702.**

Objeto: Prestação de serviços de lavagem externa (ducha) e limpeza interna (aspiração) para os 05 (cinco) veículos oficiais que compõe a frota da CONTRATANTE, no período de junho a dezembro de 2019. Valor contratado: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) por sete meses.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R\$) discriminando o preço unitário e o valor total dos serviços prestados.

4- Prazo do Contrato: Até 31/12/2019.

5- Recurso: Verba 3.3.90.39.00

6- Embasamento: Processo Administrativo nº 478/2019.

Câmara Municipal de Vassouras, 10 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:0258F10E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº 4.398, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.057, de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 435.551,90 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Fonte 0000 – R\$ 435.551,90

02.01 – Câmara Municipal de Vassouras
04.122.0002.2003 Manutenção da Secretaria Municipal da Câmara
3190.11.00.0000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00
3390.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 235.551,90
4490.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0006.2867 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
3190.11.00.0000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$
435.551,90

Art.º 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 03 de abril de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
 Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 03 de abril de 2019.

CECILIA DAMASCENA MARQUES
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Tayana Monsores Lavinias
 Código Identificador:6195F3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº 4.386, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.057, de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Fonte 0004 – R\$ 49.523,18
 Fonte 0012 – R\$ 5.000,00

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.523,18 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dezoito Centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.0010.2012 Manutenção da Unidade
3390.93.00.0012 Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Educação
12.366.0013.2811 Manutenção da Merenda Escolar – EJA
3390.30.00.0004 Material de Consumo R\$ 20.823,18

02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transportes
15.451.0024.2079 Obras Gerais de Infraestrutura
4490.52.00.0004 Equipamentos e Material Permanente R\$
15.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de M. Ambiente e Agricultura
20.606.0032.2023 Apoio e Assistência ao Agricultor
3390.32.00.0004 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita R\$ 9.700,00

02.11 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
04.121.0056.2012 Manutenção da Unidade
3390.30.00.0004 Material de Consumo R\$ 2.000,00

04.121.0056.2012 Manutenção da Unidade
3390.39.00.0004 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$
2.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.04 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.1003 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades
Escolares

4490.51.00.0004 Obras e Instalações R\$ 20.823,18

02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transportes
04.122.0059.1121 AÇÕES SOCIAL DE AMPLIAÇÃO A PROTEÇÃO SOCIAL E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS
3390.39.00.0012 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$
5.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
04.122.0073.2852 Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana
3390.39.00.0004 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$
28.700,00

Art.º 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 18 de março de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
 Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 18 de março de 2019.

CECILIA DAMASCENA MARQUES
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Tayana Monsores Lavinias
 Código Identificador:61032868

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE nomear o Senhor **WILIANS FRANCISCO**, CPF nº 033.212.847-40, para exercer o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo APM. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data. A Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
 Prefeito

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**, situado na Avenida Octávio Gomes, nº 395, Centro, na presença do Senhor Secretário Municipal de Administração, compareceu o Senhor **WILIANS FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, identidade n.º 09.173.937-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 033.212.847-40, sob PIS nº 123.867.458-90, domiciliado à Rua Dr. Plínio Soares, n.º 93, Centro, Paracambi, neste Estado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo APM, conforme **Portaria de Nomeação** n.º 088/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro n.º _____ de ____/____/____. Após as formalidades legais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prometendo exercê-lo sem dolo nem malícia,

declarando ainda que não há qualquer impedimento à sua assunção no cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Em seguida o Senhor Prefeito declarou legalmente empossado o supramencionado cidadão. Para constar, eu Cecília Damascena Marques, Secretária Municipal de Administração, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito, pelo empossado e por mim, com efeitos a partir da presente data.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

WILIANS FRANCISCO
Empossado

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:A8D1E292

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 118, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **REGINA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF n.º 115.310.527-62, matrícula n.º 300.976-9, do cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo **DAS - 03**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:401A67AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 120, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Complementar n.º 033, de 14 de junho de 2006;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, os atos pretéritos que considerar ilegais, sanando-os por atos administrativos que corrijam os vícios detectados;

R E S O L V E anular a Portaria n.º 069, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOMRJ N.º 2.339, de 27 de fevereiro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:4CE26603

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 121, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **RENATA DOS SANTOS AZEVEDO**, CPF n.º 136.191.517-09, matrícula n.º 300.942-4, do cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, símbolo **DAS - 04**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:98BFB6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 122, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora **RENATA DOS SANTOS AZEVEDO**, CPF n.º 136.191.517-09, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, símbolo **DAS - 02**, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**, situado na Avenida Octávio Gomes, n.º 395, Centro, na presença do Senhor Secretário Municipal de Administração, compareceu a Senhora **RENATA DOS SANTOS AZEVEDO**, brasileira, solteira, identidade n.º 25.684.136-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 136.191.517-09, sob PIS n.º 203.753.808.03, domiciliada à Rua Carlos Lopes Moura, 301, Barão de Vassouras, nesta Cidade, neste Estado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, símbolo **DAS - 02**, conforme **Portaria de Nomeação** n.º 122/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro n.º _____ de ____/____/____. Após as formalidades legais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investida, prometendo exercê-lo sem dolo nem má-fé, declarando ainda que não há qualquer impedimento à sua assunção no cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Em seguida o Senhor Prefeito declarou legalmente empossado o supramencionado cidadão. Para constar, eu Cecília Damascena Marques, Secretária Municipal de Administração, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito, pelo empossado e por mim, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

RENATA DOS SANTOS AZEVEDO

Empossada

CECÍLIA MARQUES DAMASCENA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:57640613**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 126, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE exonerar a Senhora **SILVIA MARIA COELHO BARBOSA**, CPF n.º 154.251.047-31, matrícula n.º 300.822-3, do cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO**, símbolo **DAS-02**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:569EFB9F**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 127, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE exonerar o Senhor **WILIANS FRANCISCO**, CPF n.º 033.212.847-40, matrícula n.º 301.074-0, do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo **APM**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:9DBA7F21**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 128, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE exonerar o Senhor **FREDERICO NOGUEIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF n.º 121.235.777-90, matrícula n.º 300.875-4, do cargo de **ASSESSOR DO VICE-PREFEITO DO GABINETE DO PREFEITO**, símbolo **DAS - 02**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:D3D99DAE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 130, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE exonerar o Senhor **IVO DA COSTA PERES**, CPF n.º 072.757.627-57, matrícula n.º 301.017-1, do cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo **DAS - 04**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:F3368722**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária de Administração do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio aos seguintes servidores, nos períodos abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Adriana Rodrigues Dias	100206-6	Prof. de Pré ao 5º ano	Educação	01/08/2019 29/10/2019 - 90 dias
Aldenira de Lourdes do Carmo	100160-4	Merendeira	Educação	01/07/2019 28/09/2019 - 90 dias
Bianor Vitoreli	101760-8	Eletricista	Educação	01/07/2019 30/07/2019 - 30 dias
Carmem Lúcia da Silva Dias	100787-4	Merendeira	Educação	01/08/2019 30/08/2019 - 30 dias
Erli Maria Meirelle Gomes	100.108-6	Prof. de Pré ao 5º ano	Educação	01/06/2019 29/08/2019 - 90 dias
Gilma de Oliveira Almeida Ferreira	100.118-3	Prof. de Pré ao 5º ano	Educação	26/06/2019 23/09/2019 - 90 dias
Luciana Cadinha Furtado	100140-0	Prof. de Pré ao 5º ano	Educação	01/07/2019 28/09/2019 - 90 dias
Luciana Cadinha Furtado	100202-3	Prof. de Pré ao 5º ano	Educação	01/07/2019 28/09/2019 - 90 dias
Rosemere Maria de Andrade Ferreira	101022-0	Merendeira	Educação	01/08/2019 29/10/2019 - 90 dias

*Prefeitura Municipal de Vassouras, 11 de junho de 2019.***CECÍLIA DAMASCENA MARQUES**

Secretária de Administração

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:7572CF03**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 108 DE 03 DE JUNHO DE 2019 ASSUNTO:
DESIGNAÇÃO - FAZ****PORTARIA N.º 108 DE 03 DE JUNHO DE 2019****Assunto: Designação - faz**

O Secretário Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora **ALCIONE LEAL GUIMARÃES**, matrícula 10/225.511-5, como Coordenadora de Planejamento, desta Secretaria, **FG-02**, a partir da presente data.

Publique-se.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:F5A927C8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269/2019

EMENTA: “Abre CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR para suprimimento de dotação de Unidade Administrativa integrante do Orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1.318 de 17 de dezembro de 2018 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$1.178.433,07 (Um Milhão ,Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sete Centavos), para reforço das seguintes dotações:

SUPLEMENTAR

Desp.	Org.	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor RS
28	02	07	04	122	2001	2.201	3.3.90.30.00.00.00.00	0004	180.000,00
30	02	07	04	122	2001	2.201	3.3.90.39.00.00.00.00	0004	35.000,00
126	02	08	18	541	2004	2.206	3.3.71.70.00.00.00.00	0004	133.433,07
127	02	08	18	541	2004	2.206	3.3.90.39.00.00.00.00	0004	70.000,00
128	02	05	12	361	2009	2.211	3.3.90.30.00.00.00.00	0004	760.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$1.178.433,07

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320/1964, como segue:

ANULAR

Desp.	Org.	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor RS
112	02	01	04	122	2001	2.201	9.9.99.99.99.00.00.00	0004	847.400,00
15	02	03	04	122	2001	2.202	3.3.90.30.00.00.00.00	0004	2.000,00
16	02	03	04	122	2001	2.202	3.3.90.39.00.00.00.00	0004	30.000,00
17	02	03	04	122	2001	2.202	4.4.90.52.00.00.00.00	0004	15.142,00
44	02	08	06	182	2006	2.208	3.3.90.30.00.00.00.00	0004	10.000,00
45	02	08	06	182	2006	2.208	3.3.90.39.00.00.00.00	0004	10.000,00
46	02	08	08	182	2006	2.208	4.4.90.52.00.00.00.00	0004	3.000,00
47	02	09	04	122	2001	2.201	3.3.90.30.00.00.00.00	0004	5.000,00
48	02	09	04	122	2001	2.201	3.3.90.36.00.00.00.00	0004	5.000,00
49	02	09	04	122	2001	2.201	3.3.90.39.00.00.00.00	0004	25.000,00
50	02	09	04	122	2001	2.201	4.4.90.52.00.00.00.00	0004	5.000,00
53	02	10	23	695	2001	2.201	3.3.90.39.00.00.00.00	0004	80.891,07
60	02	12	27	812	2001	2.201	3.3.90.36.00.00.00.00	0004	90.000,00
62	02	12	27	812	2001	2.201	4.4.90.52.00.00.00.00	0004	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.178.433,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de junho de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C108B2FF